

## CEO DEFENDE A CONSOLIDAÇÃO (FUSÃO, AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO) DA EMPRESA

Em entrevista à "Lusa", a Dr.<sup>a</sup> Ana Figueiredo considera inevitável a consolidação das empresas "Telco" a nível Nacional e Europeu, dada a evolução Tecnológica e o espectro populacional, como reforço do sector.

Percebemos a visão estratégica, mas não podemos deixar de recear os efeitos na Altice Portugal se esta vier a ser objecto dessa iniciativa quer por fusão, aquisição ou incorporação.

Quando as empresas são alvo desta iniciativa normalmente quem **perde são os trabalhadores.**

Os despedimentos serão inevitáveis, porque haverá duplicação de funções, o que torna desnecessários vários postos de trabalho.

Haverá tendência a piorar salários e direitos adquiridos, com menos empresas no sector há menos força negocial.

A incerteza constante, a pressão sobre os trabalhadores e a precariedade aumentam significativamente.

### **A consolidação apenas fortalece os patrões e investidores!**

O futuro não promete segurança e estabilidade, pois a Altice Portugal ou é vendida, ou pode ser incorporada ou adquirida em fusão com outra entidade empresarial?

Mais do que a consolidação é necessário exigir estabilidade e previsibilidade dos "reguladores", evitar mudanças frequentes nas regras regulatórias, defendendo a protecção contra a competição desleal exigindo a novos entrantes padrões de qualidade e segurança para equilibrar a competitividade das empresas.

### **DPE REUNE COM SINDICATOS E CT** (O ACT negociado com o STPT foi publicado)

No passado dia 29, decorreu uma reunião com representantes da DPE onde foram avançadas várias informações com realce para o programa "Horizon".

A este respeito, a DPE avançou que **as saídas e redução de postos de trabalho continuarão durante o próximo ano.**

Perante a situação de mudança de funções foi dito que a mesma se torna **incontornável** em algumas situações, sendo que até agora apenas **22 trabalhadores** terão sido objecto de mudança de funções.

O STPT chamou a atenção para tal procedimento, pois a lei estabelece constrangimentos às mudanças de funções, sendo por isso possível de ser julgado em tribunal.

Insistimos também na necessidade de melhor **formação e mais formação**, permitindo aos trabalhadores (principalmente os mais antigos na empresa) a possibilidade de serem integrados futuramente no desenvolvimento da empresa.

### **ACT 2025 PUBLICADO EM BTE**

Foi publicado no passado dia 29 em Boletim de Trabalho e Emprego, o depósito do ACT/2025 subscrito apenas pelo STPT, (BTE nº 258/2025).

Tal situação oficializa a existência de dois (2) Acordos na empresa.

Pretende a COMEX dar início à próxima negociação do ACT já no mês de Novembro, estando esta obrigada por força do Protocolo a abrir o diálogo e negociação **da matéria de carreiras** o que deveria ter acontecido durante o mês de Setembro, mas segundo a DPE acontecerá durante o mês de Outubro, a existência de dois ACT's em vigor dificultará a futura negociação contratual.

STPT, 1 de Outubro de 2025

A Direcção